

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Da Sra. ADRIANA VENTURA)

Requer a realização de audiência pública para discutir o tema da regulação de preços de medicamentos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Saúde para discutir a regulação de preços de medicamentos no Brasil pela CMED e oportunidades de aperfeiçoamento da legislação nos termos propostos pelo PL nº 1.732/2024.

Solicito, assim, sejam convidados:

- a) Daniela Marreco – Secretária Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.
- b) Representante da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda.
- c) Representante da ABRAFARMA, entidade representativa do varejo farmacêutico nas esferas municipal, estadual e federal.
- d) Leandro Safatle - Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde - Ministério da Saúde
- e) Representante Sindusfarma



* C D 2 4 2 3 6 3 6 1 3 8 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública sobre possíveis alterações na legislação referente à regulação econômica de medicamentos, como aquelas propostas no âmbito do Projeto de Lei nº 1.732/2024, é de suma importância para a ampliação do debate acerca do assunto.

Medicamentos são produtos essenciais, destinados à promoção da saúde e tratamento de doenças na população. É o que em economia se define como produtos de baixa elasticidade-preço, ou seja, variações nos preços não alteram substancialmente a demanda, em razão da essencialidade do produto. Por essa razão diversos países, como o Brasil, possuem regulação de preços de medicamentos, para evitar que os fabricantes pratiquem preços abusivos.

Contudo, lacunas em nossa legislação permitem que estratégias de lançamento de novos fármacos sejam realizadas no país a preços muito elevados. Da mesma forma, a ausência de mecanismos de ajustes negativos ou revisão de preços dificulta que eficiências produtivas - como ganhos de escala, sejam repassados para o consumidor brasileiro na forma de preços mais baixos.

Por essas razões peço o apoio dos nobres pares para que realizemos uma audiência pública com diversos especialistas para que possamos avançar com aperfeiçoamentos em nosso arcabouço regulatório para o setor.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada ADRIANA VENTURA



* C D 2 4 2 3 6 3 6 1 3 8 0 0 *